

DECRETO Nº 3108/79
de 08 de outubro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$. . . . 15.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2155 de 02 de abril de 1.979, destinado a cobrir as obras e serviços executado pela Urbanizadora Municipal, e que terá a seguinte discriminação:

1	GABINETE DO PREFEITO	
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas	
1.50-03070233.62	Anúncio do Centro Social do Alto da Ponte junto a Rede Globo	
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.	108.328,00
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico	
5.30-03090203.60	Assessoria de Serviços Profissionais no Âmbito de Planejamento e Desenho Urbano, executado pela Firma Lúcio Grinover Arquitetos Associados Ltda.	
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.	194.000,00
5.30-03090203.61	Confecção de Folhetos do Anel Viário	
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.	89.650,00
5.30-03070213.67	Confecção de Chapas Galvanizadas	
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.	19.824,75
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Divisão de Obras Públicas	

Cont. do Decreto nº 3108/79 - fls. 02 -

6.10-08462283.57	Obras e Pavimentação do Kar tódromo	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.021.814,51
6.10-16915753.58	Obras Complementares da Av. Fundo de Vale	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	1.940.702,99
6.10-16915753.63	Obras de Pavimentação e Bocas de Lobo na Vila Tatetuba	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalação.....	865.396,40
6.10-10603283.65	Reurbanização da Praça João Pessoa	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	2.155.410,61
6.10-08462283.64	Serviços de Paisagismo no Centro Social do Alto da Pon te.	
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.	663.481,45
7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MU NICIPAIS	
7.30	Divisão de Limpeza Urbana	
7.30-10603253-59	Serviços de Industrializa- ção do Lixo	
7.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.	7.718.137,24
10	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CO- MUNITÁRIOS	
10.20	Divisão de Controle do Abas tecimento	
10.20-03160963.66	Confecção de gradil para o Centro de Abastecimento	
10.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.	223.254,05

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo an
terior, correrá por conta dos recursos provenientes da operação de crédi
to autorizada no artigo 1º da Lei nº 2155/79, de 02 de abril de 1979.

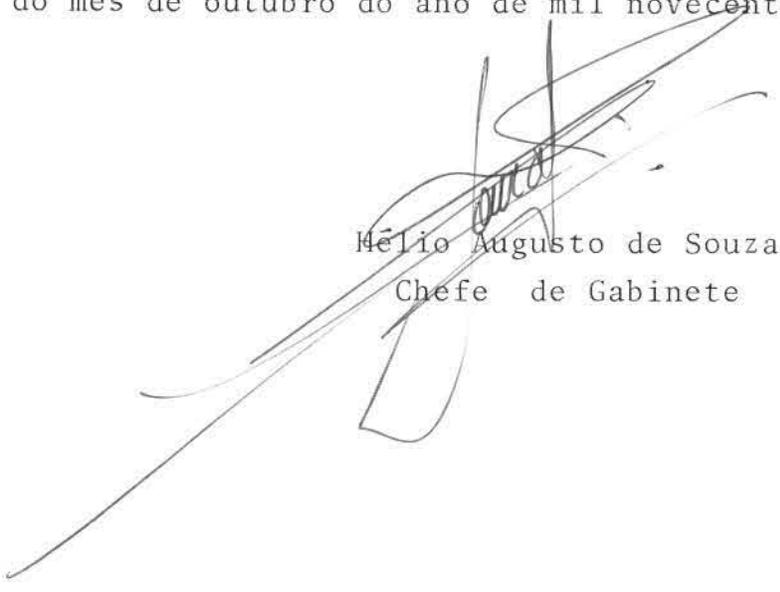
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de outubro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 3108/79 - fls. 02 -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rma.